



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 19/2024**

**ATA Nº 005/2024**

Às dezesseis horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 430/2024, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

<b>Descrição do objeto</b>
Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

<b>GFM Clínica Médica Ltda.</b>	<b>53.572.184/0001-20</b>
<b>Claudia Perez Alejo</b>	<b>54.086.995/0001-84</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<b>Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.</b>	<b>53.742.191/0001-23</b>
<b>Ana Claudia Leichtweis Ltda.</b>	<b>45.000.819/0001-97</b>

A seguir a comissão de contratação passou à análise da documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

<b>Empresa</b>	<b>Profissional</b>	<b>Item (s)</b>
<b>GFM Clínica Médica Ltda.</b>	Giulia França Maculan	01 e 02

As empresas elencadas a seguir estão **INABILITADAS**, pelos motivos que seguem:

- **Claudia Perez Alejo:** não apresentou *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas* (alínea “h” do item 4.3. Regularidade Fiscal), foi apresentado documento diverso, estando em desacordo com o edital.
- **Ian Macedo Serviços Médicos Ltda.:** não apresentou o *Comprovante de Regularidade do FGTS* (alínea “f” do item 4.3. Regularidade Fiscal), em seu lugar apresentou duplamente a *Certidão Negativa de Falência e Concordata*, também não apresentou o *comprovante de porte da empresa* e na *declaração que dá ciência de que cumpre plenos requisitos de habilitação* está com marcação múltipla contrariando o exigido em edital.
- **Ana Claudia Leichtweis Ltda:** apresentou a *Certidão Negativa de Falência e Concordata* (alínea “a” do item 4.5. Qualificação econômico-financeira) de unidade federativa diversa do exigido em edital, também não apresentou a *declaração do porte da empresa*, incluindo no seu lugar documento diverso ao solicitado e o *local de prestação de serviço* está diverso do exigido em edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

---

Émerson Luis Ávila  
Agente de Contratação

---

Lizarete Batista Pereira  
Membro Equipe de Apoio

---

Suelen Bonato  
Membro Equipe de Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10E1-8D24-0BF3-4DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 17:38:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 11/03/2024 17:40:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 11/03/2024 17:42:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/10E1-8D24-0BF3-4DC7>